

## Proc. Administrativo 021/2023

**De:** Fabio C. - SEMAD-DMF

**Para:** SEMAD-SP - Setor de Planejamento

**Data:** 28/03/2023 às 10:23:46

**Setores envolvidos:**

SEMAD-DMF, SEMSUP, SEMAD-SP

### DISPENSA BOMBA 93 URBANOS

—  
**Fabio Augusto Celestino**

*Assistente Administrativo - Div. de Frotas*

**Anexos:**

certidao\_federal\_2023.pdf  
certidao\_fgts\_2023.pdf  
Certidao\_Pref\_2023.pdf  
certidao\_trabalhista\_2023.pdf  
CNH\_VILSON.pdf  
DECLARACAO\_DE\_DISPENSA\_93.pdf  
declaracao\_nao\_nepotismo.pdf  
declaracao\_que\_nao\_emprega\_menor.pdf  
estadual\_2023.pdf  
GCS\_PECAS\_93\_CI\_180.pdf  
GCS\_PECAS\_93\_CI\_180\_DOC.doc  
GCS\_SERVICOS\_93\_CI\_180\_DOC.doc  
GCS\_SERVICOS\_93\_CI\_181.pdf  
JUSTIFICATIVA\_DE\_CONTRATACAO\_DIRETA\_93.pdf  
TERMO\_DE\_CIENCIA\_FISCAL\_DE\_CONTRATO\_93.pdf  
TURBO\_DIESEL\_CONTRATO\_SOCIAL.jpg  
TURBO\_DIESEL\_CONTRATO\_SOCIAL\_001.jpg  
TURBO\_DIESEL\_CONTRATO\_SOCIAL\_002.jpg  
TURBO\_DIESEL\_REQUERIMENTO\_DE\_EMPRESARIO.jpg  
TURBO\_DIESEL\_REQUERIMENTO\_DE\_EMPRESARIO\_001.jpg



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: G C S TEIXEIRA & CIA LTDA**  
**CNPJ: 07.897.163/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:40:52 do dia 30/01/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/07/2023.

Código de controle da certidão: **D741.539E.6AE0.CF17**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.897.163/0001-68  
**Razão Social:** G C S TEIXEIRA E CIA LTDA ME  
**Endereço:** AV AV BRASIL 401 01 401 / CENTRO / UBIRATA / PR / 85440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/03/2023 a 19/04/2023

**Certificação Número:** 2023032101531944394340

Informação obtida em 28/03/2023 10:19:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ**  
ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFETO DE NEGATIVA**

2291 / 2023

**INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE**

NOME.....: G C S TEIXEIRA & CIA LTDA - ME  
CPF/CNPJ...: 07.897.163/0001-68  
FINALIDADE: Licitação

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS REGISTROS DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA, REGISTROS CADASTRAIS DE IMPOSTOS E TAXAS DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS QUE O IMÓVEL COM O CADASTRO ACIMA INFORMADO, POSSUI DÉBITOS PENDENTES E "NÃO VENCIDOS", COM A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL EXIGIR À QUALQUER TEMPO AS PENALIDADES PECUNIÁRIAS NÃO LANÇADAS A DATA DESTA .

VALIDADE: 27/04/2023

OBS: Essa certidão foi emitida pelo Portal do Cidadão de Ubiratã - PR, deverá ser validada pelo mesmo, disponível em: <http://www.ubirata.pr.gov.br>, utilizando o seguinte código de autenticidade : 795782214795782

UBIRATÃ EM 28/03/2023

Assinado por 1 pessoa: RONALDO FELIPE MACIEL  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/7AA3-6804-0868-35ED> e informe o código 7AA3-6804-0868-35ED



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: G C S TEIXEIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.897.163/0001-68

Certidão nº: 4357651/2023

Expedição: 30/01/2023, às 10:15:05

Validade: 29/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G C S TEIXEIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.897.163/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2290763411

NOME  
**VILSON JOAQUIM TEIXEIRA**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**4910339-5 SESP PR**

CPF DATA NASCIMENTO  
**687.567.719-91 20/08/1969**

FILIAÇÃO  
**ANTONIO EULALIO**  
**ANA OLGA TAVARES**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
**AB**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**01894259476 26/10/2026 12/08/1991**

OBSERVAÇÕES  
**A**



PROIBIDO PLASTIFICAR  
2290763411

ASSINATURA DO PORTADOR  
LOCAL DATA EMISSÃO  
**UBIRATA, PR 27/10/2021**

ASSINATURA DO EMISSOR  
**40411111214**  
**PR920716353**

**PARANÁ**

## JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

**OBJETO:** Aquisição de peças de bomba da alta pressão e mão de obra especializada para manutenção do veículo 93, Secretária de Serviços Urbanos.

**VALOR TOTAL:** R\$- 9.903,14 (Nove Mil, Novecentos e Três Reais e Quatorze Centavos).

**PREVISÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei 8666/93.

IV- nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

A contratação em análise visa preservar a responsabilidade do fabricante em relação ao perfeito funcionamento dos equipamentos, foi realizado três orçamentos, onde a empresa que será contratada foi a que forneceu o menor valor.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, a este ordenador de despesa apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ubiratã Pr. 28 de Março de 2023

Ronaldo Felipe Maciel

Secretário de Serviços Urbanos

## DECLARAÇÃO DE NÃO NEPOTISMO

G C S TEIXEIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.163/0001-68, por intermédio de seu representante legal o Sr VILSON JOAQUIM TEIXEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 4.910.339-5 e do CPF nº 687.567.719-91, DECLARA sob as penas da lei, para fins da Dispensa de Licitação /Inexigibilidade, que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Ubiratã, 30 de janeiro de 2023.



VILSON JOAQUIM TEIXEIRA  
CPF nº 687.567.719-91  
RG nº 4.910.339-5

## DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

O signatário da presente, o (a) senhor (a) VILSON JOAQUIM TEIXEIRA, representante legalmente constituído da proponente G C S TEIXEIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.897.163/0001-68, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Ubiratã, 30 de janeiro de 2023.



VILSON JOAQUIM TEIXEIRA  
CPF nº 687.567.719-91  
RG nº 4.910.339-5



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 029246105-94**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.897.163/0001-68**

Nome: **G C S TEIXEIRA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/05/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## 1. REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 180/2023

## 2. OBJETO

Aquisição de peças de bomba da alta pressão para manutenção do veículo 93, Secretária de Serviços Urbanos.

## 3. VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO

R\$-8.423,14

## 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| Órgão | Despesa | Categoria    | Descrição                                | Fonte | Valor    |
|-------|---------|--------------|------------------------------------------|-------|----------|
| 1004  | 3777    | 339030399900 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC |       | 8.423,14 |

## 5. CONTRATADO (A)

|               |                               |
|---------------|-------------------------------|
| Razão Social: | G C S TEIXEIRA & CIA LTDA     |
| CNPJ Nº:      | 07.897.163/0001-68            |
| Endereço:     | AV. BRASIL 401 – UBIRATÃ - PR |

Ubiratã – Paraná, 28 de março de 2023

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

## 6. DESPACHO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** a contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

Após, encaminha-se ao Gabinete para autorização do Prefeito.

Ubiratã-PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Contador(a)

\_\_\_\_\_  
Secretário(a) das Finanças e do Planejamento

## 7. DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

De acordo.

\_\_\_\_\_  
Fábio de Oliveira Dalécio

## 8. DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Data de recebimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

Hora: \_\_\_\_:\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Divisão de Licitação

ANEXO I  
COMPLEMENTO À REQUISIÇÃO Nº 180/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de peças de bomba da alta pressão para manutenção do veículo 93, Secretária de Serviços Urbanos.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição se faz necessária visando a substituição de peças que se encontram danificadas em razão de desgaste pelo seu tempo de uso, permitindo que o equipamento volte a estar em condições adequadas de funcionamento para dar continuidade aos serviços de limpeza pública no Município. A aquisição será por dispensa de licitação em razão de não possuir mais nenhuma licitação vigente de peças e há urgência no conserto do Caminhão Ford Cargo basculante, pois no atual período de chuvas, o acúmulo de água parada nos entulhos, causa aumento de proferição do mosquito da dengue e outras doenças, necessitando do veículo para retirada dos mesmos.

E como tem urgência no conserto do veículo, foi feito 3 orçamentos, ao qual a empresa a ser contratada foi a que forneceu o melhor desconto entre eles.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor estimado para a contratação e de R\$-(8.423,14).

4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. A execução do objeto será custeada pela (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

| Órgão | Despesa | Categoria    | Descrição                                | Fonte | Valor    |
|-------|---------|--------------|------------------------------------------|-------|----------|
| 1004  | 3777    | 339030399900 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC |       | 8.423,14 |

5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. 30 DIAS

6. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS:

- 6.1. Gestor do Contrato: Ronaldo Felipe Maciel  
6.2. Fiscal do Contrato: José Antônio Torres  
6.3. Fiscal do Contrato Substituto: Crislaine Irmer Maria

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

| Código LC | Lote | Item | Descrição            | Qtd | Un  | V. Unit R\$ | V. Total R\$ |
|-----------|------|------|----------------------|-----|-----|-------------|--------------|
| 43574     | 1    | 1    | CONJUNTO DE VÁLVULAS | 4   | UN. | 327,50      | 1.310,00     |
| 43575     | 1    | 2    | PONTEIRS             | 4   | UN. | 467,71      | 1.870,84     |
| 43576     | 1    | 3    | REPAROS DO INJETOR   | 4   | UN. | 44,80       | 179,20       |
| 43577     | 1    | 4    | ESFERAS DO INJETOR   | 4   | UN. | 22,00       | 88,00        |
| 43578     | 1    | 5    | VÁLVULA DE ASPIRAÇÃO | 3   | UN. | 293,70      | 881,10       |

|       |   |   |                                 |   |     |          |          |
|-------|---|---|---------------------------------|---|-----|----------|----------|
| 43579 | 1 | 6 | VÁLVULA DOSADORA DE COMBUSTÍVEL | 1 | UN. | 1.257,00 | 1.257,00 |
| 43580 | 1 | 7 | SENSOR PRESSÃO                  | 1 | UN. | 897,00   | 897,00   |
| 43581 | 1 | 8 | BOMBA DE BAIXA PRESSÃO          | 1 | UN. | 1.280,00 | 1.280,00 |
| 43582 | 1 | 9 | REPARO BOMBA DE ALTA            | 1 | UN. | 690,00   | 690,00   |

## 8. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

**8.1.** O prazo do contrato será de 30 dias.

**8.2.** O prazo de entrega será de até 10 dias úteis após o recebimento da ordem de compra.

**8.3.** A entrega deverá ser realizada no seguinte endereço: G C S TEIXEIRA & CIA LTDA - AV. BRASIL 401 – UBIRATÃ - PR

## 9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**9.1.** A nota fiscal será emitida contendo o valor referente ao custo das peças, o pagamento ocorrerá no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

**9.2.** A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10. Inclusive deverá verificar se o fornecedor comprovou, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, conforme recomendação administrativa nº 01/2019 MPC-PR (Ministério Público de Contas do Estado do Paraná), em que a NF-e deverá ser emitida com base no leiaute estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte – MOC, em que consta a obrigatoriedade de preenchimento dos campos cEAN e cEANTrib da NF-e, quando o produto comercializado possuir código com GTIN (Global Trade Item Number). Quando se tratar de operações envolvendo medicamentos e matérias-primas farmacêuticas, terá a obrigatoriedade de preenchimento na NF-e de campo para informar o código de produto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Grupo K).

**9.3.** Para liberação do pagamento à Contratada, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal do Contrato obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

**9.3.1** Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

**9.3.2.** Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

**9.3.3.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Ubiratã, 28 de Março de 2023.

## 1. REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 181/2023

## 2. OBJETO

Contratação de empresa para prestar serviço de bomba injetora do veículo 93, Secretária de Serviços Urbanos.

## 3. VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO

R\$-1.480,00

## 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| Órgão | Despesa | Categoria    | Descrição                                | Fonte | Valor    |
|-------|---------|--------------|------------------------------------------|-------|----------|
| 1004  | 4753    | 339039199900 | OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVA |       | 1.480,00 |

## 5. CONTRATADO (A)

|               |                               |
|---------------|-------------------------------|
| Razão Social: | G C S TEIXEIRA & CIA LTDA     |
| CNPJ Nº:      | 07.897.163/0001-68            |
| Endereço:     | AV. BRASIL 401 – UBIRATÃ - PR |

Ubiratã – Paraná, 28 de março de 2023

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

## 6. DESPACHO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** a contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

Após, encaminha-se ao Gabinete para autorização do Prefeito.

Ubiratã-PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Contador(a)

\_\_\_\_\_  
Secretário(a) das Finanças e do Planejamento

## 7. DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

De acordo.

\_\_\_\_\_  
Fábio de Oliveira Dalécio

## 8. DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Data de recebimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

Hora: \_\_\_\_:\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Divisão de Licitação

**ANEXO I**  
**COMPLEMENTO À REQUISIÇÃO Nº 181/2023**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1. Contratação de empresa para prestar serviço de bomba injetora do veículo 93, Secretária de Serviços Urbanos.

**2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO**

2.1. A aquisição se faz necessária visando a substituição de peças que se encontram danificadas em razão de desgaste pelo seu tempo de uso, permitindo que o equipamento volte a estar em condições adequadas de funcionamento para dar continuidade aos serviços de limpeza pública no Município. A aquisição será por dispensa de licitação em razão de não possuir mais nenhuma licitação vigente de peças e há urgência no conserto do Caminhão Ford Cargo basculante, pois no atual período de chuvas, o acúmulo de água parada nos entulhos, causa aumento de proferição do mosquito da dengue e outras doenças, necessitando do veículo para retirada dos mesmos.

E como tem urgência no conserto do veículo, foi feito 3 orçamentos, ao qual a empresa a ser contratada foi a que forneceu o melhor desconto entre eles.

**3. VALOR DA CONTRATAÇÃO**

3.1. O valor estimado para a contratação e de R\$-(1.480,00).

**4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

4.1. A execução do objeto será custeada pela (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

| Órgão | Despesa | Categoria    | Descrição                                | Fonte | Valor    |
|-------|---------|--------------|------------------------------------------|-------|----------|
| 1004  | 4753    | 339039199900 | OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVA |       | 1.480,00 |

**5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

5.1. **30 DIAS**

**6. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS:**

6.1. Gestor do Contrato: Ronaldo Felipe Maciel

6.2. Fiscal do Contrato: José Antônio Torres

6.3. Fiscal do Contrato Substituto: Crislaine Irmer Maria

**7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**

| Código LC | Lote | Item | Descrição                        | Qtd | Un  | V. Unit R\$ | V. Total R\$ |
|-----------|------|------|----------------------------------|-----|-----|-------------|--------------|
| 43583     | 1    | 1    | SERVIÇO DE BOMBA ALTA PRESSÃO    | 1   | Hrs | 600,00      | 600,00       |
| 43584     | 1    | 2    | SERVIÇO DE REMANUFATURAR INJETOR | 4   | Hrs | 220,00      | 880,00       |

**8. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

8.1. O prazo do contrato será de 30 dias.

8.2. O prazo de entrega será de até 10 dias úteis após o recebimento da ordem de serviço.

**8.3.** A execução deverá ser realizada no seguinte endereço: G C S TEIXEIRA & CIA LTDA - AV. BRASIL 401 – UBIRATÃ – PR.

## **9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**9.1.** A nota fiscal será emitida contendo o valor referente ao custo dos serviços, o pagamento ocorrerá no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

**9.2.** A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10. Inclusive deverá verificar se o fornecedor comprovou, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, conforme recomendação administrativa nº 01/2019 MPC-PR (Ministério Público de Contas do Estado do Paraná), em que a NF-e deverá ser emitida com base no leiaute estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte – MOC, em que consta a obrigatoriedade de preenchimento dos campos cEAN e cEANTrib da NF-e, quando o produto comercializado possuir código com GTIN (Global Trade Item Number). Quando se tratar de operações envolvendo medicamentos e matérias-primas farmacêuticas, terá a obrigatoriedade de preenchimento na NF-e de campo para informar o código de produto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Grupo K).

**9.3.** Para liberação do pagamento à Contratada, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal do Contrato obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

**9.3.1** Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

**9.3.2.** Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

**9.3.3.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Ubiratã, 28 de Março de 2023.

---

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**

## **JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA, RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO.**

**CONTRATADO: G C S TEIXEIRA & CIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 07.897.163/0001-68, estabelecida na AV. BRASIL 401 na cidade de Ubatã com valor total de R\$- 9.903,14 (Nove Mil, Novecentos e Três Reais e Quatorze Centavos).

**Da fundamentação Legal:** A presente Dispensa por justificativa encontra-se fundamentada no Art. 24 inciso IV, da Lei nº 8666/ 93 e suas alterações posteriores.

**Razão da Escolha do Fornecedor:** O fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; e sua manutenção e deverá ser realizada em empresa especializada com fornecimento de peças originais.

**Justificativa do Preço:** O valor escolhido foi o de menor valor conforme levantamento de 3 (três orçamentos), que segue em anexo.

Ubatã-Pr, 28 de Março de 2023

Ronaldo Felipe Maciel  
Secretário de Serviços Urbanos

## TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO Nº 180/2023 e 181/2023

PORTARIA Nº 32/2023

**OBJETO: Aquisição de peças de bomba da alta pressão e mão de obra especializada para manutenção do veículo 93, Secretária de Serviços Urbanos.**

## TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse processo e essa portaria, acompanhando a sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

SECRETARIA: Secretaria de Serviços Urbanos

SERVIDOR: José Antônio Torres

CARGO/ FUNÇÃO/SETOR DE LOTAÇÃO : Chefe de Divisão de Serviços Urbanos

FONE DE CONTATO: (44) 3543-4358

E-MAIL: [servicosurbanos@ubirata.pr.gov.br](mailto:servicosurbanos@ubirata.pr.gov.br)

Ubiratã, 28 de Março de 2023

---

Assinatura do fiscal do contrato





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7AA3-6804-0868-35ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RONALDO FELIPE MACIEL (CPF 018.XXX.XXX-05) em 28/03/2023 11:39:59 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RONALDO FELIPE MACIEL (CPF 018.XXX.XXX-05) em 28/03/2023 11:43:09 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/7AA3-6804-0868-35ED>

**Proc. Administrativo 1- 021/2023**

**De:** Fabio C. - SEMAD-DMF

**Para:** SEMAD-SP - Setor de Planejamento

**Data:** 28/03/2023 às 10:37:12

Segue também os orçamentos em FDP

—

**Fabio Augusto Celestino**

*Assistente Administrativo - Div. de Frotas*

**Anexos:**

ORCAMENTOS\_BOMBA.pdf



# Turbo Diesel - Tecnologia em Injeção Eletrônica Diesel

AV. BRASIL, 778 - UBI RATA - PR - 85440-000

(44) 3543-3968

(44)99998-5422

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 001217

Hora: 15:38 Data: 21/03/2023

Cliente : PREFEITURA MUNICIPAL DE UBI RATA

(44) 3543-8000

Endereço: Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852

Bairro: CENTRO

CPF/Cnpj:

Cpl:

Cidade: UBI RATA

UF: PR CEP:

PLACA DO VEICULO:

MARCA:

MODELO: FORD CARGO 1317

COR DO VEICULO:

ANO:

KM ATUAL:

COMBUSTIVEL:

Observações Gerais:

93

Sempre garantimos a excelência dos nossos serviços

| Referencia             | Descrição do Item                      | uni | Valor    | Quantia | Valor Total |
|------------------------|----------------------------------------|-----|----------|---------|-------------|
| 00146                  | CONJUNTO DE VALVULAS 43574             |     | 327,50   | 4,0     | 1.310,00    |
| 00118                  | PONTEIRS 43575                         |     | 467,71   | 4,0     | 1.870,84    |
| 00012                  | REPAROS DO INJETOR 43576               |     | 44,80    | 4,0     | 179,20      |
| 00170                  | ESFERAS DO INJETOR 43577               |     | 22,00    | 4,0     | 88,00       |
| 00051                  | VALVULA DE ASPIRAÇÃO 43578             |     | 283,70   | 3,0     | 851,10      |
| 00125                  | VALVULA DOSADORA DE COMBUSTIVEL 43579  |     | 1.257,00 | 1,0     | 1.257,00    |
| 00141                  | SENSOR PRESSÃO 43580                   |     | 897,00   | 1,0     | 897,00      |
| 00097                  | BOMBA DE BAIXA PRESSÃO 43581           |     | 1.280,00 | 1,0     | 1.280,00    |
| 00012                  | REPARO BOMBA DE ALTA 43582             |     | 690,00   | 1,0     | 690,00      |
| Total das Peças R\$    |                                        |     |          |         | 8.423,14    |
| 00007                  | SERVIÇO DE BOMBA ALTA PRESSÃO 43583    |     | 600,00   | 1,0     | 600,00      |
| 00007                  | SERVIÇO DE REMANUFATURAR INJETOR 43584 |     | 220,00   | 4,0     | 880,00      |
| Total dos Serviços R\$ |                                        |     |          |         | 1.480,00    |

Forma de Pagamento: Avista

MECANICO

Situação Atual: Aguardando Aprovação

Data Saida: / /

Hora Saida:

Obrigado pela Preferencia!

Impressão em 1 via - 1ª VIA (X)

VALOR PRODUTOS R\$ 8.423,14

VALOR SERVICOS R\$ 1.480,00

VALOR DESCONTO R\$

VALOR TOTAL R\$ 9.903,14

Visto:

07.897.163/0001-68

G C S TEIXEIRA & CIA LTDA

AV BRASIL, 778 - CENTRO  
CEP 85440-000 UBI RATA - PR

Ronaldo Felipe Maciel  
Sec. de Serviços Urbanos  
e Pavimentação

**TREVÃO DIESEL**  
**AV INDÚSTRIAS, 107 – CAMPINA DA LAGOA – PR**  
**FONE: (44) 3542-3160**

DATA: 21 DE MARÇO DE 2023

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIATÃ

FORD CARGO 1317

| ITEM | DESCRIÇÃO                     | V.T          | TOTAL                |
|------|-------------------------------|--------------|----------------------|
| 1    | CONJUNTO DE VALVULAS          | R\$ 330,00   | R\$ 1.320,00         |
| 2    | PONTEIRAS                     | R\$ 469,00   | R\$ 1.876,00         |
| 3    | REPAROS DO INJETOR            | R\$ 47,00    | R\$ 188,00           |
| 4    | ESFERAS DO INJETOR            | R\$ 22,00    | R\$ 88,00            |
| 5    | VALVULA ASPIRAÇÃO             | R\$ 285,00   | R\$ 855,00           |
| 6    | VALVULA DOSADORA COMBUST.     | R\$ 1.260,00 | R\$ 1.260,00         |
| 7    | SENSOR PRESSÃO                | R\$ 900,00   | R\$ 900,00           |
| 8    | BOMBA DE BAIXA PRESSÃO        | R\$ 1.283,00 | R\$ 1.283,00         |
| 9    | REPARO BOMBA DE ALTA          | R\$ 690,00   | R\$ 690,00           |
| 10   |                               | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 8.460,00</b>  |
| M.O  | SERVIÇO BOMBA DE ALTA PRESSÃO | R\$ 650,00   | R\$ 650,00           |
| M.O  | REMANUFATURAR INJETOR         | R\$ 250,00   | R\$ 1000,00          |
|      |                               |              |                      |
|      |                               |              |                      |
|      |                               | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 10.110,00</b> |

**00.086.357/0001-34**  
**TREVAO DIESEL LTDA - ME**  
**ROD VASSILIO BOIKO KM 17,**  
**Nº43 PARQUE INDUSTRIAL**  
**CEP. 87.345-000**  
**CAMPINA DA LAGOA - PARANA**

TREVÃO DIESEL



**Proc. Administrativo 2- 021/2023**

**De:** Viviane R. - SEMAD-SP

**Para:** GP - Gabinete do Prefeito

**Data:** 28/03/2023 às 14:36:52

Por se tratar de dispensa específica do objeto, não cabe licitação global para mesma.

—  
**Viviane C. Ciciliato Retamero**  
Assistente administrativo

## Proc. Administrativo 3- 021/2023

---

**De:** Fábio D. - GP

**Para:** SEMFIP - Secretaria Municipal das Finanças e Planejamento

**Data:** 29/03/2023 às 11:17:05

**Setores (CC):**

SEMFIP, SEMFIP -CONT

**Setores envolvidos:**

GP, SEMAD-DMF, SEMFIP, SEMSUP, SEMAD-SP, SEMFIP -CONT

### DISPENSA BOMBA 93 URBANOS

Autorizo.

—

**Fábio Dalécio**  
*Prefeito de Ubiratã*

## Proc. Administrativo 4- 021/2023

**De:** Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

**Para:** SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 29/03/2023 às 14:26:20

**Setores envolvidos:**

GP, SEMAD-DMF, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSUP, SEMAD-SP, SEMFIP -CONT

### DISPENSA BOMBA 93 URBANOS

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

—  
**Cristiane Fatima Zolin**

*Contadora*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F6B-4FD4-759A-4B3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 29/03/2023 14:26:40 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PAULO PEREIRA MOURA (CPF 070.XXX.XXX-20) em 30/03/2023 08:43:34 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/6F6B-4FD4-759A-4B3B>

**Proc. Administrativo 5- 021/2023**

**De:** Altair P. - SEMAD-LICIT

**Para:** SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 13/04/2023 às 14:45:09

Segue para minuta.

—

**Altair da Silva Pereira**

**Proc. Administrativo 6- 021/2023**

**De:** Altair P. - SEMAD-LICIT

**Para:** PGM-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

**Data:** 13/04/2023 às 15:21:33

Segue anexo minuta do termo.

—

**Altair da Silva Pereira**

**Anexos:**

CONCERTO\_BOMBA\_INJETORA\_URBANOS.docx

## Proc. Administrativo 7- 021/2023

---

**De:** Bruna M. - PGM-ASSEJUR

**Para:** SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 14/04/2023 às 11:35:24

**Setores envolvidos:**

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD-DMF, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSUP, SEMAD-SP, SEMFIP -CONT

### DISPENSA BOMBA 93 URBANOS

Segue anexo parecer jurídico.

—

**Bruna Correa Malheiro**  
*Advogada Pública*

**Anexos:**

PJ\_180\_e\_181\_2023.pdf

## PARECER JURÍDICO

### Ao Departamento de Licitação Requisição 180 e 181/2023

Versa o presente parecer jurídico acerca da contratação por meio de dispensa de licitação, de empresa para prestar serviço de bomba injetora do veículo 93 da Secretaria de Serviços Urbanos contemplando peças e serviços. Com fulcro no art. 38, inciso VI da Lei 8.666/93 emitimos o presente parecer, a respeito da contratação pretendida.

#### **É o sucinto o relatório.**

Destina-se, o presente parecer, à análise dos aspectos jurídicos da fase interna e/ou preparatória.

Salienta-se que não incumbe à Assessoria Jurídica opinar sobre estimativa de preços, termo de referência, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto do certame, ou ainda, dados contidos em planilhas ou índices econômicos ou contábeis contidos nos autos.

Entretanto, incumbe a este profissional verificar o cumprimento das normas e princípios que regem a atividade da Administração Pública e, especialmente, avaliar as minutas de edital de licitação e do respectivo contrato, na forma do artigo 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, quanto aos aspectos jurídicos envolvidos, alertando os gestores quanto aos possíveis riscos de suas condutas, o que será analisado nesta seara.

As contratações públicas de obras, bens, serviços, compras e alienações devem ser antecedidas de processo licitatório, pelo qual o administrador escolherá proposta mais vantajosa ao interesse público, ressalvados os casos especificados na legislação pertinente consoante estabelece o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A constituição autorizou o legislador a definir casos em que a administração pode celebrar o contrato, mas não obrigada a realizar o próprio procedimento licitatório.

O objetivo de uma licitação em si é contratar a proposta mais vantajosa para a administração, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a sua realização. Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra: as Dispensas de Licitação e a Inexigibilidade de Licitação.

A forma de contratação direta, sem licitação, tem previsão na legislação infraconstitucional, qual seja, a Lei 8.666/1993, principalmente nos artigos 24 e 25 que estabelecem os casos de contratação direta. A dispensa do procedimento licitatório encontra respaldo no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93, com o seguinte teor:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

**IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”**

O surgimento deste instituto foi criado pelo Legislador como uma forma de amparar os casos em que o procedimento licitatório formalista seria muito dispendioso e causaria prejuízos ao Poder Público.

Quanto à necessidade do enquadramento legal, vinculando-se o fundamento legal do Art. 24, inciso IV, do “Códex Licitatório”, segundo o administrativista Antônio Carlos Cintra do Amaral diz, “in verbis”:

**“...a emergência e, a nosso ver caracterizada pela inadequação do procedimento formal licitatório ao caso concreto. Mais especificamente: um caso é de emergência quando reclama solução imediata, de qual modo que a realização de licitação, com os prazos e formalidades que exige, pode causar prejuízo à empresa (obviamente prejuízo relevante) ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou bens, ou ainda,**

provocar a paralisação ou prejudicar a regularidade de suas atividades específicas.” (obra cit., Ulisses Jacoby Fernandes).

Temos ainda, discorrendo sobre o assunto, Meirelles, que esclarece:

[...] A **emergência** caracteriza-se pela **urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a incolumidade ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, exigindo rápidas providências da Administração para debelar o minorar suas consequências lesivas à coletividade.** (...) Calamidade pública é a situação de perigo e de anormalidade social decorrente de fatos da natureza, tais como inundações devastadoras, vendavais destruidores, epidemias letais, secas assoladas e outros eventos físicos flagelantes que afetem profundamente a segurança ou a saúde pública, os bens particulares, o transporte coletivo, a habitação ou o trabalho em geral [...]. (MEIRELLES, 2007: 281, grifo do autor).

Pela dicção do art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93 resta evidenciado que havendo a necessidade, urgência ou risco de prejuízo na prestação dos serviços prestados pela Administração, poderá ser realizada compra na forma direta.

Assim ao que se demonstra, a contratação pretendida, conforme informação, atende aos requisitos legais necessários para que seja realizada a contratação de empresa para prestar serviço de bomba injetora do veículo 93 da Secretaria de Serviços Urbanos contemplando peças e serviços, porém, a fim de dar maior lisura ao processo, necessária a juntada de notas fiscais aptas a comprovar os valores, e que por hora não foram identificadas nos documentos anexados.

Convém mencionar que embora haja contratação direta não significa o descumprimento e/ou inaplicação dos princípios básicos que orientam a atuação administrativa, posto que deverá o administrador seguir procedimento administrativo determinado para assegurar a prevalência dos princípios fundamentais.

Em que pese o enquadramento da fundamentação no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 nos moldes acima, para que o gestor público possa contratar via emergencial, tem que concomitantemente, atender o que determina o art. 26 da mesma lei de licitações.

O bem adquirido deve ter preço compatível com o mercado, devidamente justificado e comprovado, como também, a razão da escolha do fornecedor, devendo ser checado pela comissão de licitação.

O prazo previsto para conclusão dos serviços deve estar dentro do limite, estando portando de acordo com o prazo previsto no art. 24, inciso IV da lei 8.666/1993.

Compulsando os autos, verifico o cumprimento das exigências legais a que se refere a lei de Licitações.

*EX POSITIS*, diante do consignado e considerando as informações e documentos acostados no presente pedido entendo que a situação que se apresenta, atende aos critérios estabelecidos pela Lei nº 8.666/93, no sentido de se adequar-se ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei de Licitações, razão pela qual opino pela possibilidade de dispensa de licitação nos termos supra, atendendo a exigência acima explanada no que se refere a comprovação de valores.

É o parecer.

Ubiratã, 14 de abril de 2023.

***Bruna Correa Malheiro***  
***Advogada Pública***  
***OAB/PR 88.976***





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 81DD-76D5-9246-7E51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNA CORREA MALHEIRO (CPF 063.XXX.XXX-23) em 14/04/2023 11:36:01 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/81DD-76D5-9246-7E51>

**Proc. Administrativo 8- 021/2023**

**De:** Fabio C. - SEMAD-DMF

**Para:** SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação - A/C Altair P.

**Data:** 17/04/2023 às 15:03:40

Boa tarde, segue em anexo!

—

**Fabio Augusto Celestino**

*Assistente Administrativo - Div. de Frotas*

**Anexos:**

NFS\_ROSSETO.pdf

ROSSETO\_17042023.pdf

# NFS.e - Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

|                                                                                                                                                                                           |  |                                                                                   |  |                                           |                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>G C S TEIXEIRA &amp; CIA LTDA - ME</b><br>AV BRASIL, 778<br>CEP: 85440-000 - Bairro: CENTRO<br>Município: Ubitatã - PR<br>E-mail: turbodieselbombas@bol.com.br<br>Fone: (44) 3543-3968 |  |  |  | Número da NFS-e<br><b>202300000000369</b> |                                        |
| <b>CNPJ / CPF</b><br>07.897.163/0001-68                                                                                                                                                   |  | <b>Inscrição Estadual</b><br>****                                                 |  | <b>Inscrição Municipal</b><br>2072        |                                        |
|                                                                                                                                                                                           |  |                                                                                   |  | Data do Serviço<br><b>17/04/2023</b>      | Código Verificador<br><b>3253b1d93</b> |

|                                                                                                                                         |                |                   |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|------------------------|
| <b>Prefeitura Municipal de Ubitatã/PR</b><br><b>Secretaria Municipal da Fazenda</b><br>Fone: (44) 3543-8000 - 177.71.227.24/NFSe.Portal | Dt. de Emissão | Exigibilidade ISS | Tributado no Município |
|                                                                                                                                         | 17/04/2023     | Exigível          | Ubitatã/PR             |

|                                                        |                 |                               |                         |                                   |  |  |  |
|--------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------|-------------------------|-----------------------------------|--|--|--|
| TOMADOR DO SERVIÇO                                     |                 |                               |                         | Município de Prestação do Serviço |  |  |  |
| Nome / Razão Social<br><b>MAURINHO RIBEIRO ROSSETO</b> |                 |                               |                         | <b>Ubitatã/PR</b>                 |  |  |  |
| Endereço<br><b>ESTRADA SANTA LUIZIA,S/N</b>            |                 |                               |                         |                                   |  |  |  |
| Cidade<br><b>Ubitatã</b>                               | UF<br><b>PR</b> | Fone<br><b>(00) 0000-0000</b> | CEP<br><b>85440-000</b> |                                   |  |  |  |
| Bairro<br><b>AREA RURAL</b>                            |                 |                               |                         |                                   |  |  |  |
| CNPJ / CPF / NIF<br><b>431.376.109-82</b>              |                 | Inscrição Municipal           | Inscrição Estadual      |                                   |  |  |  |
| E-mail<br>*****                                        |                 |                               |                         |                                   |  |  |  |

|                              |  |                     |                              |
|------------------------------|--|---------------------|------------------------------|
| INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO     |  |                     |                              |
| Nome / Razão Social<br>***** |  | CNPJ / CPF<br>***** | Inscrição Municipal<br>***** |
| E-mail                       |  | Fone                | Cidade<br>*****              |

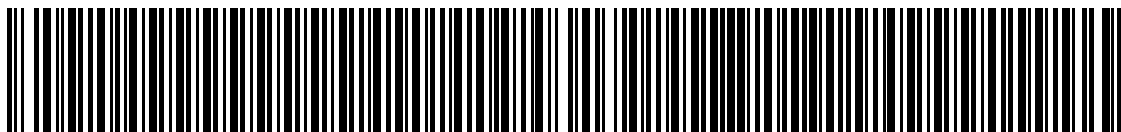
| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                               | VALOR TOTAL | ALIQ. | VALOR IMPOSTO | RETIDO |
|----------------------------------------------------------------------|-------------|-------|---------------|--------|
| SERVIÇO DE BOMBA DE ALTA PRESSÃO<br>SERVIÇO DE REMANUFATURAR INJETOR | 1.480,00    | 0,00  | 0,00          | Não    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                        |                           |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|-----------------------|
| Código do Serviço<br>14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS). |                        | Código NBS<br>*****       |                       |
| CIDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | COFINS                 | COFINS Importação         | ICMS                  |
| 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                  |
| IOF                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | IPI                    | PIS/PASEP                 | PIS/PASEP Importação  |
| 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                  |
| Base Cálculo ISSQN Próprio                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Valor do ISSQN Próprio | Base Cálculo ISSQN Retido | Valor do ISSQN Retido |
| 1.480,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                  |
| Valor Total da NFS-e                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                        | Valor Líquido da NFS-e    | Valor Total do ISSQN  |
| 1.480,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                        | 1.480,00                  | 0,00                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                        | Valor Dedução/Descontos   | 0,00                  |

|                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Informações Adicionais<br>NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL<br>NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI<br>Lei 12741/2012: Mun: R\$0,00; Est: R\$0,00; Fed: R\$0,00; Total Aprox: R\$0,00. |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|

Consulta realizada em 17/04/2023 às 10:56:31.

Para consultar a autenticidade acesse: 177.71.227.24/NFSe.Portal



2023000000003693253b1d9307897163000168

|                                                                                                                                                                      |                                        |                                                                                               |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Recebi(emos) de<br><b>G C S TEIXEIRA &amp; CIA LTDA - ME</b><br><br>os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.<br><br>____/____/____<br>Data | Identificação e assinatura do receptor | Número da NFS-e<br>202300000000369<br><br>Competência<br>17/04/2023<br><br>NFS-e<br>3253b1d93 | Número de Controle do Município |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|

Consulta realizada em 17/04/2023 às 10:56:31.

Para consultar a autenticidade acesse: 177.71.227.24/NFSe.Portal

## Nanu - Buscar produto

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: NanuParaEmpresa v3.0.8.0043

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Documento emitido por optante pela simples nacional nao gera direito de credito fiscal, ICMS, ISS e IPI. LEI 12.741/12 -- - Trib. aprox. R\$ Fed: 1.064,14 Est: 1.741,79 Mun: 0,00 - Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

**Proc. Administrativo 9- 021/2023**

**De:** Altair P. - SEMAD-LICIT

**Para:** SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 18/04/2023 às 08:34:53

Segue para assinatura do termo.

—

**Altair da Silva Pereira**

**Proc. Administrativo 10- 021/2023**

**De:** Altair P. - SEMAD-LICIT

**Para:** SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 18/04/2023 às 08:35:21

Segue anexo termo assinado.

—

**Altair da Silva Pereira**

**Anexos:**

TERMO\_ASSINADO.pdf

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2023**

**1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6048/2023.**

**2. OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de peças e mão de obra especializada em Bombas injetoras para manutenção corretiva no caminhão – Frota 93 da Secretaria de Serviços Urbanos.

**3. FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**4. FORNECEDOR:** G C S TEIXEIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.897.163/0001-68, com sede na AV. BRASIL Nº 401, CENTRO, – UBIRATÃ - PR, Estado de Paraná.

**5. VALOR:** R\$ 9.903,14 (Nove Mil Novecentos e Três Reais e Quatorze Centavos).

**6. DATA DA RATIFICAÇÃO:** 18/04/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 18 de abril de 2023.

FABIO DE  
OLIVEIRA

DALECIO:6007  
6020959

Assinado de forma  
digital por FABIO DE  
OLIVEIRA  
DALECIO:60076020959  
Dados: 2023.04.18  
08:34:12 -03'00'

**FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO**  
Prefeito de Ubatuba

**Proc. Administrativo 11- 021/2023**

**De:** Rosemar C. - SEMAD-LICIT

**Para:** SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 20/04/2023 às 09:53:10

Publicação do termo

—

**Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.**

**Divisão de Licitação/Unidade Seccional de Controle Interno**

**Anexos:**

1749.pdf



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

TERÇA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.749- ANO: XVIII

Página 2 de 4

[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6049/2023

CONCORRÊNCIA Nº 03/2023

O Município de Ubatã torna público que se encontra aberto processo licitatório na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço Global, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO URBANO PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

Data da realização: 22 de maio de 2023, às 08h30min.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital poderá ser obtido no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), na aba Processos Licitatórios.

Ubatã, Paraná, 18 de abril de 2023

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6050/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023

O Município de Ubatã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE FERRAGENS.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h15min do dia 04 de maio de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h15min do dia 04 de maio de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br) e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Ubatã, Paraná, 18 de abril de 2023.

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2023**

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6036/2023.

2. OBJETO: PROJETO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA REFORMA DOS BANHEIROS NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA JESUS MENINO, MANTIDA PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBIRATÃ – APAE.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos termos da Lei 13.019/14.

4. ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatã - APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 77.845.287/0001-85, situada na Avenida João Medeiros, Área Industrial nº 01, na cidade de Ubatã, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone (44)3543-1569.

5. VALOR: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 06/04/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 06 de abril de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatã

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2023**

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6048/2023.

2. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e mão de obra especializada em Bombas injetoras para manutenção corretiva no caminhão – Frota 93 da Secretaria de Serviços Urbanos.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: G C S TEIXEIRA &amp; CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.897.163/0001-68, com sede na AV. BRASIL Nº 401, CENTRO, – UBIRATÃ - PR, Estado de Paraná.

5. VALOR: R\$ 9.903,14 (Nove Mil Novecentos e Três Reais e Quatorze Centavos).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 18/04/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 18 de abril de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatã

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2023**

CONTRATANTE: Município de Ubatã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL, inscrita no CNPJ nº 76.535.368/0001-16.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6043/2023.

OBJETO: PAGAMENTO DE TAXA DE ANUIDADE, INSCRIÇÃO DE EQUIPE E REGISTROS DE ATLETAS PARA DISPUTAR COMPETIÇÃO FEDERATIVA.

VALOR: R\$-14.906,00 (quatorze mil, novecentos e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 18 DE ABRIL DE 2023.**

Concede título de cidadania honorária a

João Douglas Fabrício.

A Câmara Municipal de Ubatã, Estado do Paraná, aprovou de autoria da Vereadora Luciane Munhos D'Alécio, e eu Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário ao Senhor João Douglas Fabrício.

Art. 2º Fica a mesa diretora da Câmara Municipal, autorizada a fixar a data a ser entregue o referido título, convocando a respectiva Sessão Solene.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatã. A Prefeitura Municipal Ubatã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), no link Jornal Oficial Online.